

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 224/2017,  
DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**"Decreta Ponto Facultativo o dia  
13/04/2017 a partir das 12:00 horas  
e dá outras providências."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, dia 14/04/2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, o dia 13/04/2017, quinta-feira, a partir das 12:00 horas, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de abril de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25